



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2023.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador José Nilson Viana.

**tipo/nº:** PLO nº 205/2023.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

**Aniciativa:** Prefeita Municipal.

**ANÁLISE DO RELATOR:** Analisando o Projeto Ordinária de Lei de nº 105/2023, recebido em 01/12/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 205/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para o cumprimento das emendas impositivas municipais, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de dezembro de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

